



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 620/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

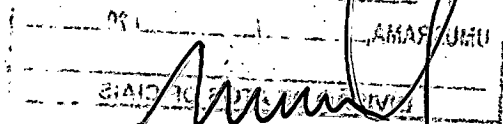
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA PAULA DE ALMEIDA MARIANI**, matrícula nº 923121, portadora da cédula de identidade RG nº 7.523.820-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.160.489-92, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.03.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a main body paragraph.

Faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de março 12016
DE Nº 10.120
UJUARAMA, 16 de 03 12016
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS